



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS
NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**ATA DE
JULGAMENTO DE
PROPOSTAS
COMERCIAIS DA
CONCORRÊNCIA
N.º 079/2017-
PR-NELIC, QUE
TEM COMO
OBJETO A
CONCLUSÃO DOS
SERVIÇOS DE
TERRAPLENAGEM
E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA DA
RODOVIA GO-132,
TRECHO: SANTO
ANTÔNIO DA CANA
BRAVA / DIVISA
GO/TO, NESTE
ESTADO, de acordo
com o que consta no
processo nº 7.859/17, de
21/02/17 (Sepnet
201700036000270).**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria Nº. 727/17**, a Presidente deu início aos trabalhos, informando que participam no certame as empresas: **CONSTRUMIL CONSTRUTORA E**

TERRAPLENAGEM LTDA., - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., EHL – ELETRO HIDRO LTDA., JM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., LOCTEC ENGENHARIA LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, PLANEX ENGENHARIA LTDA., RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA., TECCON S.A., CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, E TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” A Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto as exigências relativas a HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, cada empresa foi quantificada, com base nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. Segundo a Ata de Julgamento de 19 de Dezembro, o resultado da habilitação das empresas foi conforme o quadro resumo:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	HABILITADA PROTOCOLO JUDICIAL
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	HABILITADA
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	HABILITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	HABILITADA
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	HABILITADA
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	HABILITADA
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	HABILITADA
JM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	HABILITADA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	HABILITADA
LOCTEC ENGENHARIA LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	HABILITADA PROTOCOLO JUDICIAL
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.	HABILITADA
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	HABILITADA
TECCON S.A., CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	HABILITADA
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.	HABILITADA PROTOCOLO JUDICIAL

Esse resultado foi devidamente divulgado conforme **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 079/2017-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – de 20 de dezembro de 2017. Decorrido o prazo legal sem que as empresas se manifestassem, a Comissão definiu a data de abertura dos envelopes de propostas conforme o **AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONCORRÊNCIA N.º 079/2017-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 10 de janeiro de 2018. No horário previsto com a presença de representantes das empresas, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas HABILITADAS, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro de classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	26.266.352,91	1ª
TECCON S.A., CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	26.491.177,90	2ª
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.	26.534.623,74	3ª
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	26.804.699,26	4ª
CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	27.752.103,62	5ª
SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.	27.909.272,09	6ª
EHL – ELETRO HIDRO LTDA.	28.110.032,96	7ª
LOCTEC ENGENHARIA LTDA. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	28.499.154,26	8ª
PLANEX ENGENHARIA LTDA.	29.492.890,74	9ª

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.	29.861.399,78	10 ^a
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	30.468.273,41	11 ^a
JM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	30.529.965,78	12 ^a
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA., - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.	31.687.831,91	13 ^a
CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.	32.672.736,10	14 ^a
CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	32.893.007,57	15 ^o

A Comissão informou aos licitantes que faria análises das Propostas e o resultado dado na forma da Lei. Ao efetuar a análise, constatou-se que a proposta da empresa que apresentou o menor preço, **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentava vários itens com descontos acima de 50%. A fim de garantir a exequibilidade dos valores ofertados à Administração, a CPL solicitou que a empresa justificasse esses valores. A licitante apresentou justificativa garantindo o valor proposto para a execução da obra, e afirmando não restar dúvidas quanto à exequibilidade da proposta. Anexou aos seus esclarecimentos os documentos que comprovam a posse dos equipamentos que são utilizados na execução dos serviços com alto desconto.

Diante do exposto, e tendo sido comprovada a exequibilidade dos valores propostos, esta CPL acata os argumentos da licitante, sendo de sua total responsabilidade os riscos decorrentes do desconto ofertado, que deve ser observado se necessário reequilíbrio econômico-financeiro ao longo da execução do contrato. Assim, a Comissão mantém classificada a proposta **DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo atendimento ao edital. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TAÍS HELENA MUSSE

Presidente

LEANDRO CORREA FERNADES

Membro

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Chefe do Núcleo Executivo de Licitações**, em 30/01/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão Administrativa**, em 30/01/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 30/01/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **1313458** e o código CRC **DBC2A1BB**.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA
- CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 201700036000270



SEI 1313458